



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

DECRETO Nº01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Concede

Art. 1º - Fica concedida licença o Vereador Ademar Tessaro. Nos termos do artigo 264, inciso IV, parágrafo 2º do regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como em conformidade com o Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de janeiro de 2013.

JOSÉ LUIZ WITTMANN
PRESIDENTE